



**LEI Nº 1.498/2006.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE “BONS AMIGOS”.**

A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica declarado de **Utilidade Pública** a Associação Comunitária de “BONS AMIGOS”..

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 14 de Março de 2006.



Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal



Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete